

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N. 005/2002

De Decreto Legislativo

-				
		(e).	***************************************	
Assunto "Concede T	tulo de Cidadão	Japeriense a	o Srº Marcos So	ares."
-			***************************************	
	Apresentado	emde		de
	Rejeitado	emde		_de
	Aprovado	emde		_de
ktraído o autógrafo emd	8	de		
ubiu a Sanção sob protocolo em_	de	de	, pelo oficio n.º	
incionado emde		de		
omulgado emde		de	-	
eto Parcial emde		de		
" Total emde		de		
rquivado emde				
esolução n.º		***************************************		
ublicado emde	de	eno		



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº

006/2002.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Sub. Ten. Marcos Soares".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

### **DECRETO:**

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Sub. Ten. Marcos Soares

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Abril de 2002.

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS PRESIDENTE

> ENÉAS PAES LEME VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE

SECRETÁRIO



CAMARA MUNICIPAL Estado do Rio de Janeiro PROTOCOLO Câmara Municipal de Japeriem 16/04/2002 N.º005L.º06 Fls. 20 DE JAPERI

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº

005/2002.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Sub-Ten. Marcos Soares".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Sub-Ten. Marcos Soares.

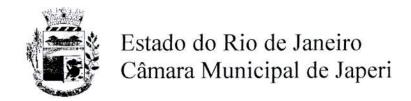
Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2002.

JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTOS VEREADOR

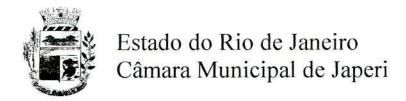
TO NO EVENIENTE	APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA		
Em 17 10412002	Em,//		



# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 005/2002

Autor: L	osé Alves do Es	enírito Santo		
Autor. 30	ose Aives do Es	Espírito Santo  Designo Relator, o Vereador		
		Ze-	Em,/2002	
		Elio	Presidente	
"Conced	de Título Honor do pelos memb	ífico de Cidad ros desta Cor	ador José Alves do Espírito Santo, cuja ementa é ao Japeriense ao Srº Sub-Ten. Marcos Soares".	
não se Redação	constatar quale	quer infrigênc	ia quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e sim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo	
abaixo.		L sendo ass	Japeri,/2002.	
	20		Relator	
	Entironos		Membro	
	Máreio		Membro	



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONÔMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

TOMADA DE CONTAS.	
Projeto nº 005/2002	
Autor: José Alves do Espírito Santo	o
	Designo Relator, o Vereador
Eneás	Em,/2002
Maraw	Presidente
	ereador José Alves do Espírito Santo, cuja ementa é ladão Japeriense ao Srº Sub-Ten. Marcos Soares".
recursos orçamentários financeiros	Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os para ocorrer às despesas dele decorrentes. assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo
abaixo.	Japeri,/2002.

Relator

Marcos da Silva Arrida

Membro

Membro